



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 25 de agosto de 2021

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 1/2021

EDITAL PPGDI Nº 4/2021

Seguindo a ordem de alternância entre as linhas de pesquisa e a classificação definidas pelo [resultado do Edital PPGDI nº 4/2021 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2021](#) e diante da possibilidade de implementação de bolsas FAPEMIG para o mês de setembro, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, as/os seguintes candidatas/os:

1. **Linha 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas:** Gabriel Rodrigo de Sousa, primeiro classificado;
2. **Linha 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais:** Anna Mariah Araújo de Souza, primeira classificada;

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário 33 de cadastramento da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Termo de compromisso da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
3. Planilha de Dados e Endereços FAPEMIG (enviada por e-mail) - preenchimento **digitado** e arquivo em **EXCEL**;
4. CPF - arquivo em **PDF**;
5. RG - arquivo em **PDF**;
6. Cópia do cartão do Banco do Brasil (ou do contrato que contenha o número da conta e da agência), apenas será aceita conta corrente individual e ativa (para garantir que esteja ativa, deverá ser realizado depósito mínimo no valor de R\$10) - arquivo em **PDF**;
7. Atualização no cadastro da/o bolsista e orientadora/orientador no sistema EVEREST: <http://everest.fapemig.br/Home/login>

As/Os candidatas/os convocadas/os deverão apresentar/enviar os documentos e as ações listados anteriormente, até o dia **30 de agosto de 2021**, para o email **mestradodireito@fadir.ufu.br**. A inobservância deste prazo implicará na perda do direito à bolsa e na subsequente convocação das/os demais candidatas/os classificadas/os na linha de pesquisa de destinação da bolsa.

Caso a/o candidata/o convocada/o opte por não assumir a bolsa,

solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**, u m a *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria PPGDI nº. 1/2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Membro de Comissão**, em 25/08/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000755** e o código CRC **EC8DB5C9**.

Referência: 25/08/2021 - Processo nº
23117.043248/2021-96

SEI nº 3000755